



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Noêmia Belém, sn, Centro, CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

LEI Nº 434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

MODIFICA O NOME DA TRAVESSA W 7,
PARA TRAVESSA ARMANDO COSTA OEIRAS,
SITUADA NO BAIRRO DA CASTANHEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, **aprovou** e eu,
Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada para o nome de Travessa ARMANDO COSTA
OEIRAS, a Travessa W 7, situada no Bairro da Castanheira, neste município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a placa de identificação
constando o novo nome oficial, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da
vigência da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

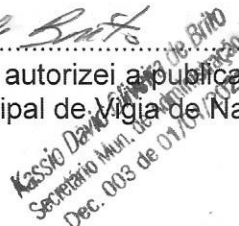
GABINETE DO PREFEITO DE VIGIA DE NAZARÉ, em 27 de setembro de 2022.


JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador Clivaldo Wander de Sousa Gomes.

Registrada a presente Lei, às fls. 8 do respectivo Livro de Leis desta Secretaria Municipal de
Administração, em: 28/ 09/ 2022.

Certifico que no dia 28/ 09/ 2022, eu, 
(Kássio David Oliveira de Brito) Secretário Municipal de Administração, autorizei a publicação da
presente Lei no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.


Kássio David Oliveira de Brito
Secretário Mun. de Administração
Dec. 003 de 01/09/2022